

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.256.054/0001-39, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama, estado de Pernambuco, através do Secretário de Desenvolvimento Econômico, agente público revestido de competência para assinar termo de fomento nos termos do inciso V do Art. 2º da Lei nº 13.019/2014, o Sr. **ROBSON VIANA DA SILVEIRA**, secretário municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 287.696.588-70, residente no Sítio São João, zona rural, Toritama-PE, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **Administração Pública** e a **Organização da Sociedade Civil – OSC ACIT - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TORITAMA**, inscrita no CNPJ nº 07.009.522/0001-01, situada à Av. João Manoel da Silva, nº 318, bairro Centro, Toritama-PE, neste ato representada pela sua Presidente, o Sr. **Luan Leitão dos Santos**; inscrito no CPF/MF sob o nº 707.479.274-35; residente à Av. Francisca Lira Florêncio nº238 bairro Mauricio de Nassau Apt. 1301, CEP 55014707, Caruaru/PE; telefone (81) 9.98186-7264, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projeto na área de desenvolvimento econômico, tendo por finalidade a promover a geração de emprego, renda e desenvolvimento social, cultural e econômico por intermédio da realização da edição 2025 do Festival do Jeans de Toritama, conforme Plano de Trabalho anexo a esse instrumento.

2. DA GESTÃO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

2.1 A presente parceria terá como gestor pela Administração Municipal o Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA** conforme Portaria SDE nº 03/2025 anexa ao presente instrumento.

2.2 A presente parceria terá como Comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes membros definidos na Portaria SDE nº 02/2025, anexa ao presente instrumento:

- a) **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, presidente da comissão.
- b) **JOSÉ ADJAILSON DA SILVA**;
- c) **DAVID DO NASCIMENTO AVELINO**;
- d) **DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO**;
- e) **VICTOR HUGO PEREIRA COLHADO**.

2.3 Considerando o disposto no art. 22, II, da Lei Nº 13.019/2014, para reforçar o atendimento a exigência de metas no plano de trabalho, ficam estabelecidas as seguintes metas que se pretende alcançar com o Festival do Jeans:

2.3.1 Divulgar a produção de jeans em ambiente presencial e virtual, visando a captação de clientes e aumento em 10% (dez por cento) das vendas, aferindo-se o cumprimento através da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, comparando-se o volume de vendas informadas na emissão de Notas Fiscais Avulsas do Polo de Confeccões no mês de maio e junho, com a arrecadação dos meses de julho e agosto após a divulgação do Festival do Jeans Presencial e Digital que volta a projetar o nome da Capital do Jeans no mercado.

2.3.2 Participação de empresários da indústria têxtil e de confecções, em número não inferior a 15 (quinze) empresas desfilando suas marcas e posteriormente fazendo circular fotos e vídeos do evento, fortalecendo assim a imagem do Município no meio econômico e cultural. Podendo-se aferir cumprimento dessa meta através da juntada de arquivo de mídia marca.

2.3.3 Participação em número no mínimo de 3.450 (três mil, quatrocentos e cinquenta) pessoas para cada dia de evento. Tal meta é estabelecida considerando que na última edição no ano de 2024 os organizadores informaram ter contabilizado durante os três dias de evento até 3.300 (três mil e trezentos) visitantes para acompanhar o Festival do Jeans de Toritama. Incluindo o formato digital que se potencializa a visualização, sendo possível expandir esse acesso a um número ilimitado de pessoas, estabelece-se que o quantitativo de

participações online seja de no mínimo 500 (quinhentas) pessoas para acompanhar os desfiles no ano de 2025. Para aferir cumprimento dessa meta a OSC deverá disponibilizar relatório contendo dados estatísticos de acessos e cadastros.

2.4 A presente parceria terá como gestora pela OSC, a Sra. **Gisely Tavares da Silva**, brasileira, solteira, CPF nº 049.629.774-07, RG nº 6283646 SDS/PE, conforme declaração anexada ao presente documento.

3 DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

3.1 Em apoio ao evento a Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), no seguinte cronograma de desembolso:

- a) Parcela 1 de 3 no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil, reais) com pagamento previsto para o dia 15/04/2025;
- b) Parcela 2 de 3 no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil, reais) com pagamento previsto para o dia 30/04/2025;
- c) Parcela 3 de 3 no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil, reais) com pagamento previsto para o dia 15/05/2025.

3.2. Em decorrência da solicitação de repasse orçamentário feita pela ACIT ao Governo do Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinados ao evento "Festival do Jeans Toritama 2025", a Prefeitura Municipal de Toritama procederá com o abatimento proporcional dos valores descritos no parágrafo 3.1, correspondendo ao montante efetivamente repassados pelo Governo do Estado de Pernambuco.

3.3. O aumento da contrapartida da Prefeitura para R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) em 2025 justifica-se pelos seguintes fatores:

a) **Correção Monetária e Inflação:** A inflação e a correção monetária têm impactado diretamente os custos operacionais e a aquisição de insumos. A atualização dos valores é essencial para manter a execução eficiente do projeto, garantindo que as necessidades de recursos e insumos sejam atendidas de forma adequada, sem comprometer a qualidade das entregas.

b) **Aumento dos Custos Operacionais:** O cenário econômico recente tem provocado uma elevação significativa nos preços de materiais, equipamentos, serviços terceirizados e custos com manutenção. Esses aumentos exigem um aporte financeiro adicional para assegurar que todas as etapas do projeto sejam realizadas conforme o planejado, sem prejuízo à sua execução.

c) **Aumento de Público e Ajuste Proporcional no Orçamento:** Em comparação com o evento do ano passado, observamos um aumento de mais de 25% no número de participantes, o que reflete um maior interesse e engajamento com o projeto. Em função desse crescimento no público, o orçamento passou de R\$ 750.000,00 para R\$ 870.000,00, sendo este aumento de 120.000,00 proporcional ao crescimento da audiência. Esse ajuste é necessário para garantir que todos os aspectos logísticos, operacionais e de atendimento sejam adequados ao aumento da demanda e assegurem uma experiência de qualidade para todos os envolvidos.

d) **Melhorias na Execução do Projeto:** O acréscimo no valor solicitado permitirá investimentos estratégicos na gestão do projeto, com a inclusão de mais um apresentador, possibilitando a otimização de recursos e a implementação de melhorias que irão refletir diretamente na eficiência das operações. Com isso, será possível promover um melhor atendimento ao público, garantir maior qualidade nos serviços prestados e atingir os resultados esperados de forma mais eficaz.

A despesa correrá à conta da seguinte dotação:

Unidade Gestora: 1- Prefeitura Municipal de Toritama

Unidade Orçamentária: 25001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico |

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 – Promoção Comercial

Programa: 1103 – Toritama Mais Negócios

Ação: 1.14 – Apoio ao Festival do Jeans De Toritama FJT / FJT Digital (convênio de repasse de recursos à ACIT (Associação Comercial e Industrial de Toritama)

Despesa: (166) 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

3.4 Em caso de celebração de aditivos, deverão indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

3.5 Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

4 DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1 Compete à Administração Pública:

- I – Transferir os recursos à OSC 3.1. conforme cláusula desse Termo de Fomento;
- II – Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- III – Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento, prazo para corrigi-la;
- IV – Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;
- V – Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;
- VI – Aplicar as penalidades regulamentadas nesse Termo de Fomento;
- VII – Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviço da OSC;

- VIII** – Apreciar a prestação de contas parcial, quando houver, que deverá ser apresentada em até dias após o fim de cada exercício e avaliada pela Administração em até 45 dias;
- IX** – Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até 90 dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período, devendo ser analisada pela Administração Pública Municipal em até 120 dias.

4.2. Compete à OSC:

- I** – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições desse Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;
- II** – Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento desse Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- III** – Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei nº 13.019/2014 nos prazos estabelecidos nesse Termo de Fomento;
- IV** – Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
- V** – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;
- VI** – Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentos e equipamentos;

- VII** – Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;
- VIII** – Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
- IX** – Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticados por seus empregados;
- X** – Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;
- XI** – Responsabilizar-se pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto dessa parceria;
- XII** – Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contratos de trabalho;
- XIII** – Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados e garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de contas relativamente aos processos, aos documentos às informações referentes a esse Termo de Fomento, bem como, aos locais de execução do objeto;
- XIV** – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indica pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, e serão obrigatoriamente computadas a crédito desse Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua

finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas;

XV - Restituir a Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme objeto descrito nesse Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos; e

XVI – Responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito as despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

5 DA DESTINAÇÃO DOS BENS REMANESCENTES

5.1 Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC a gravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

6 DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 O plano de trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas nesse Termo de Fomento, **sendo vedado:**

- I** – Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
- II** – Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, de que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

- III – Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
- IV – Pagar despesas realizada em data anterior a vigência da parceria;
- V – Efetuar pagamento em data posterior a vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência ou se a Administração Pública der causa ao atraso;
- VI – Efetuar pagamento de despesas bancárias;
- VII – Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
- VIII – Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
- IX – Realizar despesas com:
 - a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
 - b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter e educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos pessoais; e
 - c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam as exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

6.2 Os recursos recebidos em decorrência dessa parceria deverão ser depositados em conta corrente específica a ser aberta pela OSC, no banco Caixa Econômica Federal, especificamente para esse fim.

6.3 Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

6.4 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações

financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de abertura de Processo Administrativo Especial.

6.5 Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência bancária eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

6.6 Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade do pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

7 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

- a) Até 30 (trinta) dias do término de cada exercício (se a duração da parceria exceder a um ano);
- b) Até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria para a prestação de contas final.

7.2 A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada conforme Lei Federal nº 13.019/2014

8 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até a conclusão do evento, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública no prazo máximo de trinta dias antes do fim da parceria.

8.2 A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

9 DAS ALTERAÇÕES

9.1 Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e desde que firmados no prazo máximo de 30 dias antes do término da parceria.

9.2 O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou apostilamento ao plano de trabalho original.

10 DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

10.1 A Administração Pública promoverá o monitoramento avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo e a Valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

10.2 A Administração Pública acompanhará a execução do objeto desse Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas parcial e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

10.3 A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

10.4 A Administração Pública, por meio da Secretaria responsável pela parceria, emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologa, I independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

10.5 O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

- I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o

período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV – Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos nesse Termo de Fomento;

V – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização em decorrência dessas auditorias.

10.6 Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a OSC para, no prazo de 30 (trinta) dias:

- a) Sanar as irregularidades;
- b) Cumprir a obrigação; ou
- c) Apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

10.7 No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

10.8 Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

10.9 Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

11 DA RESCISÃO

11.1 É facultado aos parceiros rescindir esse Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

11.2 A Administração poderá rescindir unilateralmente esse Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I – Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto desse Termo de Fomento;
- III – Descumprimento de cláusula constante nesse Termo de Fomento.

12 DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES

12.1 Pela execução da parceria em desacordo como plano de trabalho e com as normas da legislação específica, administração pública municipal poderá, garantida a prévia defesa, nos moldes do Processo Administrativo Especial, aplicar à organização da sociedade civil parceira as sanções de:

- I – Advertência;
- II – Suspensão temporária nos termos do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014; e
- III - Declaração de inidoneidade nos termos do inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

12.2 A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela OSC no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

12.3 A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública municipal.

12.4 A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da administração pública municipal por prazo não superior a dois anos.

12.5 A sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública municipal pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois inidoneidade.

12.6 A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Gestor do Termo de Fomento.

12.7 Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nos incisos I a III da cláusula 13.1 do presente instrumento, caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da ata da ciência da decisão.

13 DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

13.1 O foro da Comarca de Toritama/PE é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente Termo de Fomento.

13.2 Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria do Município.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Faz parte integrante e indissociável desse Termo de Fomento o Plano de Trabalho.

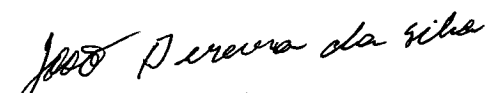
E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

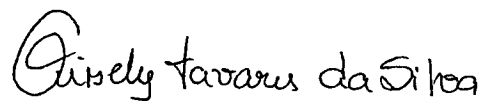
Toritama, 01 de abril de 2025, 72º ano da emancipação.

Robson Viana da Silva
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
ROBSON VIANA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento
Econômico

Luan Leitão dos Santos
LUAN LEITÃO DOS SANTOS
Presidente da ACIT

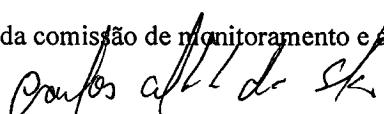
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
CNPJ: 11.256.054/0001-39
Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

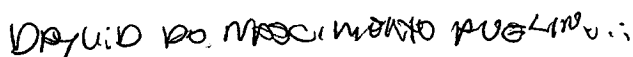

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Gestor da Parceria – Município

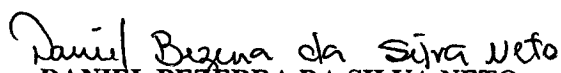

GISELY TAVARES DA SILVA
Gestora pela Entidade

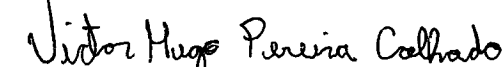
Comissão de Monitoramento:


JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Presidente da comissão de monitoramento e avaliação da parceria


CARLOS ALBERTO DA SILVA


DAVID DO NASCIMENTO AVELINO


DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO


VICTOR HUGO PEREIRA COLHADO



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

ANEXO I

FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA 2025

Local: Toritama – Pernambuco

Release do Projeto:

O Festival do Jeans de Toritama caminha para sua 23ª edição em 2025, consolidando-se como o maior evento do setor jeanswear do Brasil. O festival impulsiona a economia local, gera negócios e fortalece a identidade da cidade como a Capital do Jeans. A edição deste ano tem como tema “Retro Future”, celebrando a fusão entre tradição e inovação na moda jeanswear.

Com um formato híbrido e estrutura ampliada, o evento contará com desfiles de moda, stands de exposição, feira de negócios e entretenimento, promovendo visibilidade para marcas locais e nacionais. A expectativa é superar os números do último ano, impactando mais de 20.000 visitantes presencialmente e 3.000.000 digitalmente através das transmissões online e mídias sociais.

A realização do festival contribui para o fortalecimento da economia da região, movimentando a indústria têxtil, o turismo e os setores hoteleiro e gastronômico. Além disso, amplia as oportunidades de networking e capacitação para profissionais do setor, consolidando Toritama como um polo estratégico da moda nacional.

Valor total do projeto e o valor solicitado:

O projeto está estimado em R\$ 2.000.000,00, com solicitação de apoio financeiro para custear parte do evento “Festival do Jeans de Toritama 2025” no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

Os recursos solicitados serão destinados especificamente ao pagamento da estrutura física completa do evento, da mão de obra técnica especializada.

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

A estrutura física inclui dois grandes pavilhões em alumínio cobertos com lona, pisos nivelados, palcos com grids para iluminação, sonorização e painéis de LED, passarela estruturada para desfiles, arquibancadas elevadas com segurança adequada, espaços climatizados, camarins completos, stands para expositores, tendas de apoio, e toda iluminação básica e acabamento em carpete grafite.

A mão de obra especializada compreende uma equipe técnica de 47 profissionais sob direção geral de Tiago Alexandre, incluindo produtores de montagem que supervisionarão a execução do projeto estrutural e montagem; stylists e assistentes que coordenarão integralmente a produção dos desfiles, desde a organização dos looks até o funcionamento dos camarins; produtores técnicos responsáveis por supervisionar equipamentos audiovisuais, iluminação e energia elétrica; cerimonialistas que coordenarão logística, hospedagem, alimentação e credenciamento; profissionais de vídeo e fotografia especializados em registro e cobertura completa do evento; e maquiadores e cabeleireiros responsáveis pelas produções visuais das apresentações diárias.

Público-alvo:

População do Município de Toritama e do Polo de Confeccões do Agreste, especialmente os agentes do comércio, indústria, feirantes, representantes comerciais e turistas interessados na cultura e economia da moda.

Estimativa de público:

20.000 visitantes nas áreas de desfiles e stands, um aumento de 25% em relação à edição anterior.

Lei de incentivo Federal:

Não se aplica.

Lei de incentivo Municipal:

A presente solicitação encontra-se embasada na Lei Municipal nº 03/2017, de 3 de maio de 2017, que estabelecem o Programa de Apoio ao Festival do Jeans pela Prefeitura Municipal de Toritama.

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

Total de empregos gerados:

Aproximadamente 500 vagas de empregos temporários diretos e indiretos, fortalecendo a economia local e a cadeia produtiva do setor têxtil.

IDENTIFICAÇÃO DO PATROCINADO

Razão social do patrocinado:

ACIT – Associação Comercial e Industrial de Toritama.

CNPJ do patrocinado:

07.009.522/0001-01

Endereço:

Rua do Comércio, nº 365, Centro, Toritama – PE

Cidade: Toritama

UF: Pernambuco

CEP: 55.125-000

Telefone: (81) 9292-2437

Representante da entidade:

Luan Leitão dos Santos

Cargo: Presidente

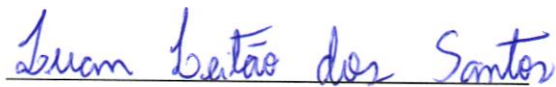
Identidade: 9858673 SDS PE

CPF: 707.479.724-35

Endereço completo: Avenida Dorival José Pereira, nº 792, Bairro Centro, Toritama – PE

Telefone: (81) 9.8186-7264

Atenciosamente,



Luan Leitão dos Santos

Presidente ACIT - Associação Comercial e Industrial de Toritama

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ANEXO II

FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA 2025

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Festival do Jeans de Toritama 2025

Local: Toritama – Pernambuco, próximo aos centros de compras Shopping Parque das Feiras e Shopping UAI

Valor do Projeto: R\$ 2.000.000,00

Valor Solicitado: Solicitação de apoio financeiro para custear parte do evento “Festival do Jeans de Toritama 2025” no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

Os recursos solicitados serão destinados especificamente ao pagamento da estrutura física completa do evento e da mão de obra técnica especializada. A estrutura inclui dois grandes pavilhões em alumínio cobertos com lona, pisos nivelados, palcos com grids para iluminação, sonorização e painéis de LED, passarela estruturada para desfiles, arquibancadas elevadas com segurança adequada, espaços climatizados, camarins completos, estandes para expositores, tendas de apoio, e toda iluminação básica e acabamento em carpete grafite.

A mão de obra especializada compreende uma equipe técnica de 47 profissionais sob direção geral de Tiago Alexandre, incluindo produtores de montagem que supervisionarão a execução do projeto estrutural e montagem; styling e assistentes que coordenarão integralmente a produção dos desfiles, desde a organização dos looks até o funcionamento dos camarins; produtores técnicos responsáveis por supervisionar equipamentos audiovisuais, iluminação e energia elétrica; cerimonialistas que coordenarão logística, hospedagem, alimentação e credenciamento; profissionais de vídeo e fotografia especializados em registro e cobertura completa do evento; e maquiadores e cabeleireiros responsáveis pelas produções visuais das apresentações diárias.

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

Lei de Incentivo Federal:

Não se aplica.

Lei de Incentivo Municipal:

A presente solicitação encontra-se embasada na Lei Municipal nº 03/2017, de 3 de maio de 2017, que estabelecem o Programa de Apoio ao Festival do Jeans pela Prefeitura Municipal de Toritama

Release do Projeto:

O Festival do Jeans de Toritama caminha para sua 23ª edição em 2025, consolidando-se como o maior evento do setor jeanswear do Brasil. O festival impulsiona a economia local, gera negócios e fortalece a identidade da cidade como a Capital do Jeans. A edição deste ano tem como tema “Retro Future”, celebrando a fusão entre tradição e inovação na moda jeanswear.

Com um formato híbrido e estrutura ampliada, o evento contará com desfiles de moda, stands de exposição, feira de negócios e entretenimento, promovendo visibilidade para marcas locais e nacionais. A expectativa é superar os números do último ano, impactando mais de 20.000 visitantes presencialmente e 3.000.000 digitalmente através das transmissões online e mídias sociais.

A realização do festival contribui para o fortalecimento da economia da região, movimentando a indústria têxtil, o turismo e os setores hoteleiro e gastronômico. Além disso, amplia as oportunidades de networking e capacitação para profissionais do setor, consolidando Toritama como um polo estratégico da moda nacional. Desde sua primeira edição, o festival tem demonstrado crescimento exponencial, atraindo cada vez mais visitantes e investidores, consolidando-se como um evento de relevância nacional no setor de moda jeanswear.

Público-alvo: População do município de Toritama e do Polo de Confeções do Agreste, especialmente os agentes do comércio, indústria, feirantes, representantes comerciais e turistas interessados na cultura e economia da moda.

Localização

Associação Comercial Industrial de Toritama - ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acitoritama@outlook.com

CNPJ

07009522/0001-01



Estimativa de Público: 20.000 visitantes nas áreas de desfiles e stands, um aumento de 25% em relação à edição anterior.

Total de empregos gerados: Aproximadamente 500 empregos temporários diretos e indiretos, fortalecendo a economia local e a cadeia produtiva do setor têxtil.

DADOS DO PROPONENTE

Nome do solicitante: ACIT - Associação Comercial e Industrial de Toritama

CNPJ: 07.009.522/0001-01

Endereço do Proponente: Rua do Comércio, nº 365, Centro, Toritama – PE

Contatos: Telefone: (81) 2159-1747 | Celular: (81) 9.9292-2437 | E-mail: acittoritama@outlook.com

Identificação do representante legal:

Luan Leitão dos Santos, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Toritama, inscrito no RG nº 9858673 SDS PE, CPF 707.479.724-35, empresário, residente na Avenida Dorival José Pereira, nº 792, Bairro Centro, Toritama – PE.

Contatos: Celular: (81) 9.8186-7264 | E-mail: luanluvit@gmail.com

CONTEÚDO DO PROJETO

Apresentação do projeto:

O evento acontecerá nos dias 30 de abril a 03 de maio de 2025. A data foi escolhida estrategicamente, considerando a alta sazonalidade de vendas para o comércio local. O festival contará com desfiles de moda, stands de exposições, feira de negócios e atrações culturais, proporcionando uma experiência dinâmica e enriquecedora para os visitantes e expositores.

A edição 2025 reforça o compromisso com a inovação e a sustentabilidade, apresentando novas tecnologias no setor jeanswear e incentivando práticas mais ecológicas na cadeia produtiva.

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

Objetivo Geral:

Posicionar Toritama como referência nacional na indústria jeanswear, fomentando a economia local, fortalecendo a produção têxtil e promovendo a capacitação profissional na região.

Objetivos Específicos:

- Atrair mais de 60 marcas para desfiles e exposições, representando um crescimento de 15% em relação à edição anterior.
- Impactar digitalmente 3 milhões de pessoas por meio de campanhas online, aumentando a presença digital do evento.
- Criar parcerias estratégicas entre fabricantes, fornecedores, designers e grandes varejistas, fortalecendo a cadeia produtiva.
- Incentivar práticas sustentáveis na indústria têxtil, incluindo processos ecoeficientes e reutilização de materiais, alinhando-se às novas demandas do mercado por produção responsável.

Justificativa:

Toritama é um dos principais polos têxteis do Brasil, respondendo por aproximadamente 17% da produção nacional de jeans. O festival desempenha um papel crucial na geração de novos negócios, na valorização da cultura têxtil local e na atração de investimentos para o município. Os impactos do evento não se limitam apenas ao setor têxtil, mas também promovem o turismo comercial, a ocupação de hotéis e a movimentação do setor de serviços da cidade.

Com um público diversificado e presença de compradores de todo o país, a realização do evento se torna fundamental para impulsionar o setor, garantindo crescimento econômico e reconhecimento para a cidade e seus empreendedores.

Vale destacar que Toritama abriga um número expressivo de pequenos produtores e empreendedores do setor de vestuário. Um evento desta magnitude não apenas atrai investimentos significativos para

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

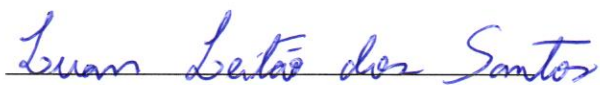
o município, mas também fortalece diretamente o comércio local, aumentando a demanda por produtos e serviços e proporcionando crescimento aos pequenos e médios negócios locais.

A presente solicitação encontra-se embasada na Lei Municipal nº 03/2017, de 3 de maio de 2017, que estabelecem o Programa de Apoio ao Festival do Jeans pela Prefeitura Municipal de Toritama.

Conclusão:

O Festival do Jeans de Toritama 2025 não é apenas um evento de moda, mas um motor de desenvolvimento econômico, inovação e oportunidades de negócios. O apoio da Prefeitura de Toritama será fundamental para consolidar o crescimento do festival, garantindo que ele continue gerando impactos positivos para a cidade e fortalecendo sua posição no mercado nacional.

Atenciosamente,



Luan Leitão dos Santos

Presidente ACIT - Associação Comercial e Industrial de Toritama

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

Ofício nº 003/2025
Toritama/PE, 24 de março de 2025.

À
Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Toritama
A/C Sr. Robson Viana

Assunto: Proposta de Termo de Fomento – 23º Festival do Jeans de Toritama 2025

Prezados(as),

A **Associação Comercial e Industrial de Toritama – ACIT**, na qualidade de entidade realizadora do **Festival do Jeans de Toritama**, vem por meio deste apresentar a proposta de celebração de Termo de Fomento junto à Prefeitura Municipal de Toritama, visando a **23ª edição do Festival do Jeans de Toritama**, a ser realizada nos dias **30 de abril, 1, 2 e 3 de maio de 2025**.

Valor Solicitado

R\$ **870.000,00** (oitocentos e setenta mil reais)

Justificativas para o Valor Solicitado

O valor solicitado considera o aumento de custos do evento ao longo dos anos, incluindo **correção monetária**, insumos, logística e mão de obra técnica especializada, além da necessidade de garantir **estrutura e produção de alto nível**, à altura da relevância do Festival para o Polo de Confecções do Agreste Pernambucano e para a economia local.

O aporte financeiro destina-se exclusivamente para:

1. Estrutura Física Completa

- Dois grandes pavilhões em alumínio, cobertos com lona;
- Pisos nivelados e revestidos com carpete gráfite;
- Palcos com grids para iluminação;

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

- Sistema de sonorização e painéis de LED de alta definição;
- Passarela estruturada para desfiles;
- Arquibancadas elevadas e seguras;
- Espaços climatizados e camarins completos;
- Estandes para expositores;
- Tendas de apoio;
- Iluminação básica e acabamento completo.

2. Mão de Obra Técnica Especializada

Sob direção geral de **Tiago Alexandre**, será mobilizada uma equipe técnica de **47 profissionais**, incluindo:

- Produtores de montagem;
- Stylists e assistentes;
- Cerimonialistas;
- Técnicos de audiovisual, iluminação e elétrica;
- Profissionais de vídeo e fotografia;
- Maquiadores e cabeleireiros.

Essa equipe será responsável pela execução integral da estrutura e logística dos desfiles e demais atividades do Festival, garantindo padrão técnico, segurança e excelência.

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01



**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE**

Base Legal

A presente solicitação encontra respaldo na **Lei Municipal nº 03/2017**, que instituem o Programa de Apoio ao Festival do Jeans de Toritama, autorizando a concessão de fomento para execução deste relevante projeto.

O **Festival do Jeans de Toritama** é um evento de extrema importância para a economia local, fomentando o turismo de negócios, a geração de empregos e a divulgação do Polo de Confeções.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e reforçamos nosso compromisso com a correta aplicação dos recursos e a prestação de contas rigorosa.

Atenciosamente,

Luan Leitão dos Santos

Presidente

Associação Comercial e Industrial de Toritama – ACIT

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01



**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE**

ENTIDADES

ENTIDADE PROPONENTE: ACIT - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TORITAMA; Endereço: Rua do Comércio, nº 365, Centro, Toritama/PE; CNPJ: 07.009.522/0001-01; Data de Constituição: 11 de agosto de 2014; Nome do responsável pela OSC: LUAN LEITÃO DOS SANTOS; Função do Responsável pela OSC: Presidente; CPF do responsável pela OSC 707.479.724-35; Endereço do Responsável pela OSC: Avenida Dorival José Pereira, N ° 792; Bairro Parque das Feiras; Telefone do Responsável pela OSC: (81) 9 8186-7264

ENTIDADE PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Toritama, Endereço: Av. Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE; CNPJ: 11.256.054/0001-39; Nome do Responsável pela Entidade: Sérgio Procópio Colin da Silva Carvalho

DADOS DO PROJETO

NOME DO PROJETO: 23º Festival do Jeans de Toritama ano 2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: As atividades terão início no dia 30 de abril, findando no dia 03 de maio, do ano de 2025

PÚBLICO-ALVO: O público-alvo do 23º Festival do Jeans de Toritama 2025 é composto por empresários, confeccionistas, representantes comerciais e lojistas do setor têxtil e jeanswear de todo o Brasil. Inclui também investidores nacionais interessados em negócios no polo de confecção. O evento atrai profissionais da cadeia produtiva como lavanderias, facções, fornecedores de tecidos e aviamentos. Influenciadores digitais, jornalistas e formadores de opinião do segmento de moda também fazem parte do público estratégico. Além disso, consumidores finais e turistas interessados na cultura e na economia da moda jeans compõem o público visitante.

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PLEITO: O presente pleito visa à formalização do termo de fomento entre a ACIT e a Prefeitura de Toritama para apoio financeiro no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) destinado à execução do 23º Festival do Jeans de Toritama – 2025. O recurso será utilizado na estrutura física e na equipe técnica especializada, conforme especificado no cronograma de despesas pagas pelo termo de fomento.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Toritama, situada no Agreste Pernambucano, destaca-se como um dos principais polos de produção de jeans no Brasil. Conhecida como a "Capital do Jeans", a cidade abriga cerca de 3 mil empresas de confecção e aproximadamente 50 lavanderias industriais, responsáveis por cerca de 16% da produção nacional de roupas em jeans, totalizando 60 milhões de peças anuais (Dados: Prefeitura Municipal de Toritama, 2023).

A economia local é fortemente dependente do setor têxtil, com mais de 80% da população atuando direta ou indiretamente na cadeia de produção e comercialização de vestuário. Essa concentração de atividades não apenas impulsiona o desenvolvimento econômico da cidade, mas também fortalece sua identidade cultural e social.

Esse protagonismo local integra um cenário ainda maior: o Polo de Confecções do Agreste Pernambucano, que inclui junto com Toritama, Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe. Trata-se de um dos maiores conglomerados têxteis do país, reunindo mais de 24 mil pequenas empresas em 26 municípios dedicados à produção e comercialização de confecções. Em 2023, conforme o NTCPE (Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções de Pernambuco), o polo registrou faturamento superior a R\$ 5 bilhões, gerando mais de 120 mil empregos diretos e indiretos, conforme dados do Governo de Pernambuco.

Os principais centros de compras da região, Moda Center Santa Cruz, o Parque das Feiras em Toritama e a Feira da Sulanca em Caruaru, desempenham papel fundamental na comercialização das peças produzidas, movimentando semanalmente milhares de compradores de todo o Brasil. O Moda Center Santa Cruz, com mais de 9 mil boxes e 700 lojas, destaca-se como o maior centro atacadista de confecções da América Latina.

Localização

Associação Comercial Industrial de Toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

Nesse contexto, Toritama consolida-se como a maior produtora e distribuidora de peças jeans do Polo de Confeções, abastecendo o mercado nacional e atraindo, semanalmente, excursões de todos os estados do Nordeste, transportadoras e visitantes que vêm conhecer de perto a pujança econômica que movimenta toda a cidade e sua região.

Foi a partir da visão estratégica dos empresários da Associação Comercial e Industrial de Toritama e dos Comerciantes do Parque das Feiras sobre o potencial econômico e social do setor têxtil que nasceu, ainda em 2001, a ideia embrionária do Festival do Jeans de Toritama. A proposta era potencializar as vendas locais, movimentar a cadeia produtiva da compra de tecidos e aviamentos à confecção e comercialização das peças e projetar a cidade nacionalmente.

Hoje, consolidado, o festival chega à sua 23ª edição como um evento de alcance nacional, transformou Toritama na maior produtora de peças jeans do Brasil, reunindo desfiles de marcas locais e nacionais, exposições de empresas regionais e multinacionais, geração de negócios entre fornecedores e confeccionistas e apresentações culturais de artistas da região e do país.

O Festival do Jeans de Toritama consolidou-se como o principal evento anual da cidade, atraindo milhares de turistas e compradores de diversas regiões do país. Sua grandiosidade movimenta intensamente a economia local, impulsionando o setor hoteleiro, gastronômico, supermercados, distribuidores de bebidas e o comércio em geral. Além de promover as vendas dos comerciantes, o evento gera emprego e renda antes, durante e após sua realização, fortalecendo a cadeia produtiva e o turismo de negócios no município.

A edição de 2024 foi um verdadeiro marco para o setor têxtil brasileiro, reforçando ainda mais a posição de Toritama como um dos maiores polos produtores de jeans do país. O evento reuniu mais de 70 empresas envolvidas diretamente e indiretamente, incluindo desfiles, estandes de exposição, patrocinadores de cotas estratégicas, serviços gastronômicos e diversas parcerias fundamentais para o sucesso do festival. Contou também com o apoio de entidades públicas municipais, estaduais e federais, reafirmando a relevância econômica, social e cultural do festival.

Com mais de 20 mil visitantes, o festival atraiu um público diversificado formado por consumidores finais, confeccionistas, representantes comerciais, profissionais das indústrias de confecção, aviamentos, lavanderias industriais, empresas de aprontamento, comerciantes de tecidos e vestuário, além de influenciadores digitais, blogueiros e personalidades políticas. O impacto econômico

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01



**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE**

ultrapassou as fronteiras de Toritama, movimentando dezenas de cidades vizinhas e atraindo visitantes de mais de 140 municípios distribuídos em 20 estados da federação.

Esse fluxo expressivo resultou em uma movimentação financeira significativa, impulsionando diretamente o turismo de negócios e fortalecendo setores locais como bares, restaurantes, hotéis, postos de combustíveis e uma gama diversificada de serviços comerciais. A edição de 2024 consolidou-se como um importante catalisador de novos investimentos, ampliando ainda mais as oportunidades comerciais para a região e fortalecendo a economia local, regional e nacional, com resultados concretos e sustentáveis para todos os envolvidos.

Diante deste cenário, a Prefeitura Municipal de Toritama e a Associação Comercial e Industrial de Toritama (ACIT) unem forças mais uma vez para realizar o 23º Festival do Jeans de Toritama - 2025, reafirmando o seu compromisso histórico com o desenvolvimento econômico sustentável da cidade de Toritama, reconhecida como uma das maiores produtoras de jeanswear do Brasil.

A parceria estratégica solidifica a importância do evento para o desenvolvimento socioeconômico local, impulsionando negócios, gerando empregos e atraindo investidores nacionais e internacionais.

De 30 de abril a 03 de maio de 2025, Toritama se transformará no epicentro nacional e internacional da moda jeanswear, com expectativa de receber mais de 25 mil visitantes presenciais, incluindo confeccionistas, representantes comerciais, profissionais da indústria têxtil, influenciadores digitais, investidores e consumidores finais. Com a participação direta e indireta de mais de 100 empresas, abrangendo desfiles, estandes, patrocínios estratégicos e serviços diversos, o evento promete superar todas as expectativas anteriores.

Em 2025, o evento traz o tema "RETRO FUTURE", celebrando a essência da moda jeans que respeita a tradição e a história do setor, ao mesmo tempo em que projeta o futuro da indústria têxtil com ousadia, inovação e modernidade. O conceito sintetiza o espírito do evento, que ao longo dos anos tornou-se um pilar da tradição cultural de Toritama e, simultaneamente, um espaço visionário para o lançamento de tendências e tecnologias que moldam o mercado.

Reforçando o formato híbrido, o festival combina experiências físicas e digitais, com investimentos substanciais em comunicação e marketing. Parcerias estratégicas com veículos de televisão, rádio e jornais elevarão ainda mais o alcance e a qualidade das transmissões ao vivo, entrevistas e conteúdos

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

exclusivos, como podcasts e vídeos especializados, ampliando o impacto digital previsto para mais de 3 milhões de pessoas.

O Festival oferece também contrapartidas valiosas para o município, como espaços institucionais exclusivos para a Prefeitura de Toritama, exposição estratégica da marca em mídias físicas e digitais, convites VIPs e spots de rádio dedicados, garantindo benefícios mútuos e ampliando a visibilidade institucional.

O evento de 2025 conta com um cronograma minucioso e claro, garantindo transparência e excelência operacional:

- Montagem Estrutural: 07 a 29 de abril
- Execução do Evento: 30 de abril a 03 de maio
- Desmontagem: 04 a 15 de maio

O compromisso com segurança absoluta inclui o cumprimento rigoroso das normas regulatórias, com investimento em segurança operacional, profissionalização das equipes técnicas e protocolos claros para garantir um evento tranquilo e bem-sucedido.

Para garantir a execução do Festival com padrão de excelência e segurança, o valor solicitado será aplicado na estrutura física completa do evento, incluindo montagem de pavilhões, passarela, estandes, climatização das áreas de camarim, iluminação e painéis de LED. Além disso, contempla a contratação de mão de obra técnica e artística especializada, sob a direção de Tiago Alexandre, composta por 43 profissionais experientes e qualificados. Esta equipe inclui produtores técnicos, styling, cerimonialistas, profissionais de audiovisual, maquiadores, fotógrafos e produtores de desfiles. Cada profissional desempenha um papel fundamental na garantia da segurança estrutural, na estética dos desfiles e na experiência do público e expositores. Toda essa estrutura assegura a entrega de um evento grandioso, que preserva o nome de Toritama no cenário nacional e internacional do jeanswear.

O valor pleiteado no presente termo de fomento se justifica não apenas pela complexidade técnica e estrutural necessária à realização do Festival do Jeans de Toritama, mas, sobretudo, pelo impacto econômico direto e comprovado que o evento gera para o município e para o Polo de Confecções do Agreste. Estima-se que cada real investido no festival retorna multiplicado à economia local, aquecendo setores como hotelaria, alimentação, transportes, distribuição de bebidas, supermercados e

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

comércio em geral prevendo um impacto de mais de R\$10 milhões em negócios gerados. A última edição, em 2024, fomentou empregos temporários e permanentes antes, durante e após o evento.

Com este investimento, o Festival consolida-se como uma poderosa ferramenta de geração de renda e projeção nacional da cidade, reforçando o ciclo econômico local e fortalecendo a cadeia produtiva do jeanswear em Pernambuco.

O Festival do Jeans de Toritama 2025 se posiciona como referência nacional e internacional em inovação, qualidade e negócios no setor jeanswear, prometendo consolidar ainda mais o município de Toritama como uma potência econômica e criativa no cenário global da moda. O tema "RETRO FUTURE" coroa esta edição como o equilíbrio perfeito entre o respeito às raízes da cidade e o olhar visionário para o futuro, tornando o festival uma vitrine de tradição e modernidade para o Brasil e o mundo.

OBJETIVOS: O Festival do Jeans de Toritama 2025 tem como objetivo central consolidar, fortalecer e expandir o protagonismo de Toritama no cenário nacional e internacional da moda jeanswear. Reconhecida como a “Capital do Jeans”, a cidade se tornou referência pela força produtiva e pela capacidade de gerar negócios em larga escala. O festival, ao longo de suas edições, foi se consolidando como uma plataforma estratégica para dar visibilidade à indústria local, promover o desenvolvimento econômico e atrair novos investimentos para o município e para o Polo de Confecções do Agreste Pernambucano.

A edição de 2025 assume o compromisso de ampliar esse alcance, elevando o evento a um novo patamar de inovação, negócios e projeção midiática, ao mesmo tempo em que mantém o forte elo com a tradição e a cultura local. Com o tema “RETRO FUTURE”, o festival propõe uma experiência que resgata o passado de uma das maiores cadeias produtivas do Brasil, projetando o futuro da moda, da tecnologia e da economia criativa, reafirmando a vocação de Toritama para a inovação e para o desenvolvimento sustentável.

O evento tem entre seus principais objetivos proporcionar um ambiente propício para o encontro entre confeccionistas, fornecedores, investidores, lojistas e profissionais do setor têxtil, promovendo rodadas de negócios, parcerias estratégicas e o fortalecimento da cadeia produtiva local e regional.

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

Estima-se que, durante o festival, milhões de reais sejam movimentados em negócios diretos e indiretos, fomentando desde o setor industrial até o comércio e os serviços.

Outro objetivo fundamental é impulsionar o turismo de negócios, atraindo para Toritama milhares de visitantes de diversas partes do país, gerando impacto econômico direto sobre a rede hoteleira, restaurantes, supermercados, distribuidores, postos de combustíveis, transportadoras e o comércio em geral. Esse movimento aquece a economia local não apenas durante o evento, mas também no pré e pós-festival, consolidando o ciclo econômico contínuo e sustentável para o município.

O Festival do Jeans também se propõe a ser um espaço de fomento à cultura local e à economia criativa, com a realização de desfiles de moda, apresentações artísticas, exposições de novas tecnologias e tendências do setor, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural de Toritama e para a qualificação da sua mão de obra.

Além de ser um grande evento de negócios e cultura, o festival busca oferecer à população local oportunidades de capacitação, atualização profissional e acesso a novas tecnologias, elevando o nível técnico e profissional da cadeia produtiva e preparando Toritama para os desafios e oportunidades do mercado global.

Por fim, o evento também tem como objetivo reforçar a marca de Toritama como um polo nacional e internacional do jeanswear, projetando sua imagem para além das fronteiras regionais e fortalecendo sua posição estratégica dentro da economia de Pernambuco e do Brasil.

Em resumo, o Festival do Jeans de Toritama 2025 é um evento de múltiplos objetivos: econômico, social, cultural e tecnológico. Seu propósito é gerar riqueza, empregos, visibilidade e desenvolvimento. O evento reafirma o compromisso de Toritama com o fortalecimento do seu principal ativo econômico e cultural, consolidando o Festival como um dos mais importantes do calendário da moda e da indústria têxtil nacional.

HISTÓRICO DO PROPONETE: A Associação Comercial e Industrial de Toritama (ACIT) foi fundada em 2002, fruto da iniciativa de empresários locais comprometidos com o fortalecimento econômico e social da cidade. Desde o início, seu objetivo principal é defender e potencializar o associativismo, representando verdadeiramente os interesses de seus associados e contribuindo ativamente para o desenvolvimento sustentável e econômico de Toritama.

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

A missão da ACIT é clara e objetiva: representar e defender os empresários locais, contribuindo diretamente para o fortalecimento da classe empresarial e, conseqüentemente, para o crescimento econômico sustentável da cidade. Com valores sólidos como transparência, ética e credibilidade, a entidade mantém firme compromisso com a excelência na prestação de serviços, buscando permanentemente a satisfação e o desenvolvimento dos seus associados.

Reconhecida pela atuação firme na defesa dos interesses empresariais, a ACIT promove iniciativas de grande relevância, como o Festival do Jeans de Toritama, que ajudou a posicionar a cidade como uma das maiores produtoras de jeans do Brasil. A associação também oferece aos associados uma ampla gama de serviços e atividades, incluindo cursos, palestras e ações de capacitação contínua, essenciais para o aprimoramento empresarial.

Além disso, a ACIT realiza serviços essenciais como coleta de lodo proveniente de lavanderias industriais, intermediação de análises de água das estações de tratamento, emissão de certificados, e possui parcerias estratégicas com clínicas e faculdades que garantem benefícios exclusivos aos associados. Também atua como facilitadora nas relações entre empresas e entes públicos, como o Ministério Público, reforçando seu papel de interlocutora fundamental na cidade.

Ao longo de sua história, a ACIT consolidou-se como uma entidade referência, fortalecendo o comércio e a indústria local, e desempenhando papel fundamental no reconhecimento nacional da cidade de Toritama como polo de produção de jeanswear, garantindo resultados expressivos para seus associados e a comunidade local.

HISTÓRICO DO PROPONETE COM O FESTIVAL DO JEANS: Demonstrando o histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente na execução do objeto, segue abaixo o registro das edições do Festival do Jeans de Toritama realizadas pela Associação Comercial e Industrial de Toritama (ACIT):

- 1º Festival do Jeans de Toritama –maio de 2002
- 2º Festival do Jeans de Toritama –maio de 2003
- 3º Festival do Jeans de Toritama –maio de 2004
- 4º Festival do Jeans de Toritama –maio de 2005
- 5º Festival do Jeans de Toritama –maio de 2006

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

- 6º Festival do Jeans de Toritama – maio de 2007
- 7º Festival do Jeans de Toritama – maio de 2008
- 8º Festival do Jeans de Toritama – maio de 2009
- 9º Festival do Jeans de Toritama – maio de 2010
- 10º Festival do Jeans de Toritama – maio de 2011
- 11º Festival do Jeans de Toritama – maio de 2012
- 12º Festival do Jeans de Toritama – maio de 2013
- 13º Festival do Jeans de Toritama – maio de 2014
- 14º Festival do Jeans de Toritama – maio de 2015
- 15º Festival do Jeans de Toritama – maio de 2016
- 16º Festival do Jeans de Toritama – maio de 2017
- 17º Festival do Jeans de Toritama – maio de 2018
- 18º Festival do Jeans de Toritama – maio de 2019
- 19º Festival do Jeans de Toritama – Edição Digital (FJT Digital) – Realizado de 07 a 08 de agosto de 2020
- 20º Festival do Jeans de Toritama – Edição Digital (FJT Digital) – Realizado de 17 a 18 de setembro de 2021
- 21º Festival do Jeans de Toritama – Edição Híbrida (Físico e Digital) – Realizado de 04 a 06 de maio de 2023
- 22º Festival do Jeans de Toritama – Edição Híbrida (Físico e Digital) – Realizado de 04 a 06 de maio de 2024

Este histórico evidencia a sólida experiência da ACIT na organização do evento, consolidando o Festival do Jeans de Toritama como o principal evento de moda jeanswear do Brasil.

CONTRAPARTIDA DO PROPONETE PARA A PREFEITURA:

- a) Disponibilização de área exclusiva com até 4 stands (3x3m cada), com altura máxima de 4m.
- b) Inserção da marca nos telões da área de stands e na passarela

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

- c) Presença da marca da Prefeitura nos convites oficiais, banners de entrada e postagens nas redes sociais do evento e nas transmissões ao vivo.
- d) Citação da marca nos spots de rádio oficiais.
- e) Inclusão de brindes ou mimos em convites VIPs
- f) Aplicação da marca nas camisetas da equipe e modelos
- g) Abertura oficial do evento em 30/04/2025, com direito à fala e exibição de vídeo institucional.
- h) Estrutura completa para 1(um) desfile institucional com 15 entradas de look no dia 30/04/2025 com camarins, passarela, iluminação, sonorização, geradores e equipe de produção (modelos, maquiadores, camareiras, stylist). Com peças desenvolvidas pela **PREFEITURA** ou alguém por ela indicado.
- i) Mídia de divulgação em outdoors, rádio, TV local, redes sociais e adesivos de vitrine.
- j) Registro profissional de fotos e vídeos para uso do Prefeitura.
- k) 400 convites para o dia 30/04/2025.
- l) 200 convites diários para os demais dias de desfiles. (01, 02 e 3 de maio de 2025)

METAS: Para atendimento do art. 22, II da Lei n ° 13.019 de 31 de julho e de 2014, atingir-se-á os seguintes objetivos propostos, por meio das atividades abaixo descritas, com as seguintes metas:

- a) Realizar programação do evento durante os 4 dias que vai ser emposto por desfiles de moda, exposição, apresentações musicais e praça de alimentação.
- b) Participação do público-alvo de forma presencial, de no mínimo:

Indicador Quantitativo (Participantes Mínimos)

Datas	Visitantes	Empresários	Convidados
30/04/2025	N/A (Evento fechado só para convidados e participantes	350 Pessoas	1050 Pessoas
01/05/2025	2050 Pessoas	350 Pessoas	1050 Pessoas
02/05/2025	2050 Pessoas	350 Pessoas	1050 Pessoas

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01



**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE**

03/05/2025	2050 Pessoas	350 Pessoas	1050 Pessoas
------------	--------------	-------------	--------------

- c) Participação de empresas nas atividades de desfile e exposição, com a adesão mínima de:

Indicador Quantitativo (Inscrições Mínimas)

Atividade	Toritama	Outras Localidades
Desfiles	15	5
Expositores	5	5

- d) Avaliação pelo público-alvo, com a participação mínima de 15 empresas:

Atividades Avaliadas	indicador qualitativo (Exposição mínima)
Estandes	70%

- e) Avaliação de público-alvo

Atividades Avaliadas	indicador Qualitativo (Exposição mínima)
O evento	70%

- f) Criação de uma ferramenta de divulgação permanente do evento e da produção de jeans em ambiente virtual (site), e visualização de um número mínimo de 500 (quinhentas) pessoas para acompanhar os desfiles, assim, vez que em um evento digital potencializa-se acessos a um número ilimitado de pessoas visando a captação de clientes e aumento podendo aumentar as vendas após a divulgação do Festival do Jeans Digital que volta a projetar o nome da Capital do Jeans no mercado.

PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS NA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS

METAS: As metas acima descritas serão aferidas, atendendo o art.22, IV da lei n ° 13.019 de 31 de julho de 2014, através da análise por parte da Administração Pública dos indicadores físicos de quantidade das respectivas atividades, da seguinte forma:

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

- a) Quanto a programação a programação do evento, o cumprimento da meta será aferido através de registros em fotografias e vídeos de todas as atividades desenvolvidas dentro do pavilhão do evento.
- b) Quanto a participação do público-alvo. através da análise do credenciamento a ser efetivado através de declaração pela organização da sociedade civil beneficiada com os seguintes critérios mínimos; "visitante", "empresário" e "convidado", a ser feito nas atividades de desfile, compras e stands de exposição.
- c) No que se refere à meta de adesão de empresas participantes. o cumprimento será aferido através de análises das fichas de inscrição ou contrato do respectivo dessas nas atividades desfile e exposição, devendo atingir a quantidade mínima de adesão proposta.
- d) No tocante à meta de avaliação por empresas participantes em stands será feita em análise do indicador qualitativo apurado através de questionário a ser realizado no decorrer ou após atividades do evento, devendo ter a participação mínima de 15 (quinze) pessoas distintas e devidamente identificadas, obtendo, também, a aprovação mínima de 70% destas, apurada através da média de avaliação de 02 (dois) critérios inseridos em cada atividade avaliada, através das assertivas "aprovado" e "não aprovado", com os seguintes questionamentos:

Stand: a) avaliação da organização dos stands; b) avaliação da infraestrutura; c) fluxo de pessoas durante o evento.

- e) No tocante à meta de avaliação por visitantes no evento será feita em análise do indicador qualitativo apurado através de questionário a ser realizado no decorrer ou após atividades do evento, devendo ter a participação mínima de 15 (quinze) pessoas distintas e devidamente identificadas, obtendo, também, a aprovação mínima de 70% destas, apurada através da média de avaliação
02 (dois) critérios inseridos em cada atividade avaliada, através das assertivas "aprovado" e "não aprovado", com os seguintes questionamentos: Evento: a) avaliação da organização do evento; b) avaliação da infraestrutura; c) impacto do festival para a empresa.

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

- f) Quanto a aferição da criação de uma ferramenta de divulgação virtual permanente será feita através do encaminhamento do link de acesso da ferramenta na rede e do relatório contendo um quantitativo de acessos e visitas ao ambiente virtual do evento.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

Etapa	Atividades	Período / Datas Previstas
1. Planejamento e Contratações	- Definição da programação oficial - Contratação de fornecedores, serviços e equipe técnica - Lançamento do projeto e divulgação prévia	Janeiro a Março de 2025
2. Ações de Marketing e Comunicação	- Campanhas em mídias sociais, rádio, TV e portais de notícias - Produção de conteúdo digital e audiovisual - Lançamento oficial do tema "RETRO FUTURE"	Março a Abril de 2025
3. Início da Montagem Estrutural	- Montagem dos pavilhões e estrutura metálica - Instalação de estandes, passarelas e painéis de LED - Climatização, iluminação e sonorização	07 a 29 de Abril de 2025
4. Credenciamento e Operacionalização	- Início do credenciamento das empresas participantes,	26 a 29 de Abril de 2025

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07009522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

	equipes e imprensa - Testes de estrutura técnica e audiovisual	
5. Execução do Evento	- Realização dos desfiles e exposições - Ativações de marcas e rodadas de negócios - Atrações culturais e artísticas - Transmissão ao vivo e cobertura digital	30 de Abril a 03 de Maio de 2025
6. Pós-Evento – Desmontagem e Avaliação	- Desmontagem das estruturas - Relatório de resultados e prestação de contas - Avaliação dos impactos e encaminhamentos futuros	04 a 15 de Maio de 2025

CRONOGRAMA DE DESPESAS PAGA PELO TERMO DE FOMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS	VALOR TOTAL
01	DETALHAMENTO ESTRUTURAL - FJT 2025 O projeto contempla a seguinte estrutura física e de acabamento, necessária para a realização do evento: Estrutura de Pavilhões 02 pavilhões montados com grid de alumínio, medindo 84m x 30m cada, cobertos com lona branca; - Laterais com proteção especial para risco de chuva;	R\$550.000,00

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522 / 0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

- Altura das colunas laterais de 7m, garantindo pé direito interno de 6m.

Piso e Nivelamento

- Piso de madeira nivelado, com desnível de 40cm a 80cm de altura, garantindo uniformidade em toda a área dos pavilhões;
- 1.000m² de Piso Easyfloor em áreas molhadas e de alimentação.

Fechamentos e Divisórias

- Fechamento lateral em TS com altura de 2,20m, conforme projeto;
- 40m lineares x 2m de altura de paredes de vidro distribuídas nas salas conforme projeto;
- 120 placas de alumínio com 2,20m de altura para fechamento externo dos pavilhões e divisórias internas;
- Salas climatizadas em TS, com divisórias na cor roxa:
 - Camarins com altura de 2,70m;
 - Demais salas com altura de 2,20m.

Palcos e Passarela

- Palco 1: 4m x 12m com níveis diferentes para apresentadora e câmeras, equipado com estrutura aérea em grid para luz e LED;
- Palco 2: 10m x 8m sobre carpete, com grid para som e iluminação aérea, destinado às bandas no setor dos stands;
- 02 minis palcos: 4m x 3m nas laterais da boca de cena, destinados a apresentações musicais durante os intervalos;
- Passarela: 40m x 6m com dois níveis de piso (15cm e 40cm), chapeada com madeira de alta qualidade;
- Grid aéreo para passarela: 40m x 4m para iluminação;
- Grids específicos para painéis de LED na boca de cena, conforme medidas do projeto.

Estruturas Complementares

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

	• 04 molduras em grid de 6m x 3m para backdrop e praça de alimentação; • 02 arquibancadas elevadas: 44m x 6m x 3m com 6 níveis de altura e parapeito de segurança; • 60m de barricada de alumínio; • 100m de disciplinadores para organização de público; • Balcão de credenciamento: 8m com fechamento em 360° de grid, conforme planta baixa; • 800m de grid avulso para entrada, áreas instagramáveis e projetos em LED; • 06 tendas 6m x 6m; • 03 lanchonetes em TS: 4m x 3m cada, com testeiras de 1m; • Projeto de 04 banheiros exclusivos para banho com chuveiros; • 02 caixas de água em andaime para abastecimento. Acabamento Geral • Iluminação básica de serviço em toda a área; • Aplicação de carpete novo, cor grafite escuro, fixado com fita dupla face em todo o acabamento do evento.	
02	O orçamento contempla a contratação de equipe técnica, operacional e de produção, responsável pela execução completa do projeto, conforme descrito abaixo: Diretor Geral (1 Profissional) Responsável pela realização de visitas técnicas, desenvolvimento do projeto estrutural junto ao projetista, levantamento e indicação de fornecedores, além da coordenação geral de todos os serviços contratados. Produtores de Montagem (2 Profissionais)	R\$320.000,00

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

Equipe encarregada por confirmar horários de montagem com fornecedores, acompanhar a execução do projeto, conferir as normas do manual do expositor junto às montadoras, prestar suporte aos investidores quanto aos estandes e organizar o layout de ativações.

Produtores Técnicos (3 Profissionais)

Responsáveis por conferir o detalhamento técnico de todos os equipamentos dos fornecedores, coordenar eletricitas na ligação dos equipamentos, acompanhar a passagem de som, ensaios, troca de bandas, além da instalação de painéis de LED, som e iluminação nos palcos e passarela.

Stylists (4 Profissionais)

Profissionais dedicados à orientação e produção das marcas desfilantes, controle de prazos e entrega de looks, apresentação de ideias e inspirações, sugestão de trilhas e cenários, coordenação das provas de roupa e gestão completa do camarim durante o evento.

Assistentes de Produção (Camareiros) (6 Profissionais)

Equipe responsável pela organização do acervo de roupas, conferência de peças, produção de fichas técnicas dos looks, e troca de figurinos durante os desfiles.

Cerimonialistas (4 Profissionais)

Profissionais responsáveis pela logística de hospedagem e traslado, organização da alimentação de produção e modelos, além do credenciamento e controle das pulseiras de serviço.

Equipe de Vídeo (10 Profissionais)

- 4 câmeras
- 2 assistentes
- 3 editores
- 1 piloto de drone

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

	• 1 motorista Responsável pela cobertura completa em vídeo, captação de imagens de desfiles, ativações e bastidores. Equipe de Fotografia (5 Profissionais) • 2 fotógrafos para cobertura dos desfiles (passarela) • 2 fotógrafos para cobertura social (público e ativações) • 1 fotógrafo dedicado aos bastidores Equipe de Maquiagem e Cabelo (8 Profissionais) • 5 maquiadores profissionais equipados para até 35 produções diárias • 3 profissionais especializados em cabelos e penteados	
	Total de Profissionais Envolvidos: 43 O valor orçado corresponde à contratação e execução de todas as funções acima descritas, garantindo a entrega de um evento completo, com cobertura de vídeo e fotografia, produção de desfiles, montagem de estrutura, além de toda a operação técnica e logística necessária.	
	Total	RS\$870.000,00

PREVISÃO DE PAGAMENTOS DO TERMO DE FOMENTO PELA PREFEITURA:

- 1) Pagamento Previsto para 15/04/2025 R\$290.000,00
- 2) Pagamento Previsto para 30/04/2025 R\$290.000,00
- 3) Pagamento Previsto para 10/05/2025 R\$290.000,00

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01

ACIT

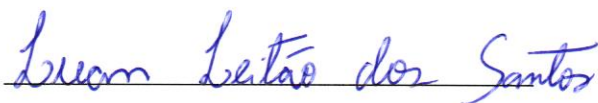
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE TORITAMA - PE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: Para atender os requisitos legais, atendendo a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, será disponibilizado um portal da transparência da Associação Comercial e industrial de Toritama - ACIT, no site da entidade com o endereço; www.acittoritama.com.br. Neste endereço que é um site de livre acesso, qualquer cidadão poderá encontrar informações de como o dinheiro público direcionado através deste plano de trabalho foi utilizado pela entidade.

DA EXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES LEGAIS: Para atender os requisitos legais, em especial ao disposto nos artigos 33 e 34 da lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a OSC se propõe a juntar, assim que requerido, cópia da documentação comprobatória que constata a inexistência de situação vedada em lei, sendo, a proponente, bem como seu objeto, amplamente apta a concretização dos objetivos e metas aqui propostos. Neste ato declara o dirigente desta organização que não possui nenhum vínculo com poder público municipal estendido aos familiares quais sejam citados no art. 39, III da lei 13.019/2014, bem como qualquer outra vedação mencionado nesse artigo.

DA INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Conforme tratado no art. 31, II da lei. nº 13.019 de 31 de julho de 2014, é inexigível o chamamento público, em decorrência da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, entre outras hipóteses legais, quando a 'parceria decorrer de para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária". Dessa forma, a hipótese acima se coaduna com o disposto na lei complementar Municipal nº 03 de 03 de maio de 2017, dispensando-se o chamamento público pela sua inexigibilidade, inobstante a aplicação dos demais ditames da lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Toritama, 24 de março de 2025



Luan Leitão dos Santos

Presidente ACIT - Associação Comercial e Industrial de Toritama

Localização

Associação Comercial industrial de toritama- ACIT
Rua do Comércio, 365, Centro | Toritama PE

Contato

(81) 9 9292 2437
acittoritama@outlook.com

CNPJ

07.009.522/0001-01